



DECRETO Nº 04138/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 84.994,25 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	154	SAUDE	102	1.200,00
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	756	SAUDE	102	9.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157	SAUDE	102	15.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	183	FES	155	4.760,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	FININV	253	24.250,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	261	FES	155	3.160,00
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	313	QESE	247	18.000,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	389	QESE	247	5.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339030 - Material de Consumo	411		100	3.435,28
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	499	AS.SOC	200	1.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	612		100	188,97
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>84.994,25</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175	SAUDE	102	15.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	196	FES	155	3.160,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 04138, de 04 de julho de 2022**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210	SAUDE	102	9.000,00
02.08.01.10.304.1023.1.258 - AQUISICAO DE VEICULOS-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	243	FES	155	4.760,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	256	SAUDE	102	1.200,00
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	609		100	188,97
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	665		100	3.435,28
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>36.744,25</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>48.250,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>84.994,25</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de julho de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**